

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°1524/72

Aprovado por Deliberação

Em 23/10/1972

PROCESSO CEE N°: 2021/72

INTERESSADO : CÂRMEN FERNANDES OLIVÊNCIA

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR : Conselheiro ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA

I-HISTÓRICO:

Cármén Fernandez Olivência nascida na Espanha em 3 de setembro de 1945, dirige-se ao Conselho Estadual de Educação solicitando, nos termos do Art. 100 da Lei 4024/61, equivalência de estudos feitos no país de origem, a nível de 2º grau.

II-FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com os documentos juntados no processo, a requerente apresenta 15 anos de escolaridade, na seguinte conformidade:

Curso Primário, com 8 séries;

Curso Secundário, com 4 séries;

Curso de Formação de Professor Primário (Normal), com 3 séries, durante os quais estudou um elenco de disciplinas semelhantes ao sistema de ensino brasileiro, tais como: Geografia, História. Universal, Inglês, Matemática, Física, Química, Desenho, Psicologia, Musica, Prática de Ensino e História Natural.

O processo encontra-se instruído de acordo com as determinações da Resolução CEE19/65. O pedido da requerente funda-se no desejo de prosseguir estudos, no Brasil, em nível superior, área de Comunicações.

III-CONCLUSÃO:

À vista do exposto, havendo amparo legal e estando o processo instruído nos termos da Res. 19/65, opinamos no sentido de que se conceda a equivalência de estudos a nível de 2º grau, mediante exames especiais de Português, História do Brasil, Geografia do Brasil e Moral e Civismo.

É o nosso parecer, smj.

São Paulo, 50 de setembro de 1972

a) Conselheiro ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Eloysio Rodrigues da Silva, Egas Moniz Nunes, Lionel Corbeil, Oliver Gomes da Cunha e João Baptista Salles da Silva.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 1972

a) Conselheira ARNALDO LAURINDO - Presidente